



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2423/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a demarcação, pintura e sinalização de “proibido estacionar” nas esquinas compreendidas pelas Ruas Odílio Garcia e José Luciano Pereira, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. Quando há veículos estacionados indevidamente nas esquinas, a visão dos que por ali trafegam fica muito prejudicada. Tal fator favorece a ocorrência de acidentes, pois os condutores precisam ir com seus veículos quase no meio da pista para terem melhor visão da mesma.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**